

PORTARIA N.^o 48/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 196740/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N^o 1668/25 e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Maria Odila Zafalon de Freitas – CRP 12/04491, Andrea Betina Liebl Guedes – CRP 12/01691 e Raquel Borini – CRP 12/05608, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do condutor Andre Carlos Antunes Ventura, em Joinville/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC